



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "F", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E RESULTADO PRETENDIDO

O Município possui vias urbanas pavimentadas com diferentes tipos de revestimento, incluindo trechos com calçamento poliédrico e vias asfaltadas que demandam manutenção periódica. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à execução de melhorias na infraestrutura viária municipal, abrangendo tanto a pavimentação de trechos ainda não asfaltados quanto os serviços de recuperação e tapa-buracos em vias já existentes.

A utilização do CBUQ proporciona melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, reduzindo irregularidades na pista, minimizando riscos de acidentes e contribuindo para a conservação da malha viária. Além disso, a manutenção adequada das vias reduz custos futuros com reparos mais complexos e prolonga a vida útil do pavimento.

Como resultado esperado, busca-se garantir maior mobilidade urbana, conforto e segurança aos usuários das vias públicas, promovendo a melhoria da infraestrutura municipal, a valorização dos imóveis localizados nas áreas atendidas e melhores condições de circulação para toda a população.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - A contratação dos serviços requer o cumprimento do edital e apresentação das negativas requeridas usualmente.

3.2 – Comprovante de inscrição da empresa junto ao CREA/CAU, com situação de regularidade.

3.3 – Comprovante de inscrição do responsável técnico da empresa no CREA/CAU, com situação da regularidade.

3.4 – Comprovante de autorização para comercialização de produto derivado de Petróleo, emitido pela ANP.

3.5 – Comprovante de disponibilidade do local onde o município fará a retirada – distancia que deva ser de no máximo 100 km da sede do município.

3.5.1 – Caso fique a mais de 100 km da sede do município licitante, a empresa deverá providenciar local de transbordo dentro da distância estabelecida.

3.6 – Tanto a empresa quanto o profissional devem estar registrados no mesmo conselho de classe para que os documentos exigidos nos itens 3.2 e 3.3 tenham validade.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade do Município quanto à execução de serviços de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária.

A contratação de empresa para execução completa de obras de pavimentação, contemplando todas as etapas construtivas, desde a preparação da base até a aplicação do revestimento asfáltico, mostra-se adequada para situações específicas de implantação ou ampliação da malha viária. Contudo, tal solução não atende de forma eficiente às demandas rotineiras e emergenciais de manutenção das vias públicas.

Considerando a necessidade frequente de realização de tapa-buracos, correções localizadas do pavimento, reparos emergenciais e demais intervenções de conservação viária, verifica-se que a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) constitui a alternativa mais vantajosa para a



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Administração, por proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas, melhor aproveitamento dos recursos públicos e manutenção adequada das condições de trafegabilidade e segurança das vias.

Foi avaliada a possibilidade de fornecimento do material com entrega integral pela contratada. Entretanto, em determinadas situações, as demandas surgem de forma emergencial e em pequenas quantidades, exigindo pronta utilização do material. Nesses casos, a retirada diretamente pelo Município junto à empresa fornecedora mostra-se a solução mais eficiente, garantindo rapidez no atendimento e evitando atrasos que possam comprometer a segurança e a conservação das vias públicas.

Além disso, considerando a natureza do material, os custos envolvidos no deslocamento dos veículos municipais e a necessidade de assegurar a viabilidade logística da contratação, mostra-se razoável estabelecer que a usina fornecedora esteja localizada em distância máxima de até 100 km da sede do Município. Tal medida visa garantir economicidade, eficiência operacional e atendimento tempestivo das demandas, especialmente nos casos de manutenção corretiva e serviços emergenciais.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de CBUQ, com possibilidade de retirada pelo Município em local situado em distância compatível com a logística municipal, apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração, assegurando economicidade, eficiência e celeridade na execução dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - A quantidade definida para aquisição foi estabelecida em conformidade com a disponibilidade financeira e orçamentária existente, garantindo o atendimento da demanda identificada no presente Estudo Técnico Preliminar.

4.2 – A quantidade estipulada para a aquisição foi realizada através de estimativa elaborada com base em possível necessidade/utilidade. Esperando-se suprir a demanda total estimada para o período de 12 meses.

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO
1	1500	Ton	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "F", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS.

4.3 - A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição da quantidade total de cada item, durante a vigência da ata.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - O levantamento de valores de mercado foi embasado em consultas de solicitações de propostas a fornecedores especializados e chamamento na internet, consultas em plataformas de compras públicas de bases oficiais, levantamento de contratações efetuadas por outras instituições constantes em bancos de preços e registros licitatórios, e como base também foi utilizado o valor pago no ano anterior, pelo município de Catanduvas, acrescentando-se 10% a fim de refletir a atualização dos preços.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assim, a presente contratação, adotou-se a metodologia de média de preço obtido na pesquisa de preços.

5.2 - Assim, assegura-se que a estimativa de preços seja realista, equilibrada e adequada à diversidade dos materiais a serem adquiridos, garantindo tanto a economicidade quanto a viabilidade da execução contratual.

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1500	Ton	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) FAIXA "F", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E TAPA BURACOS.	R\$ 663,30	R\$ 994.950,00

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação não será de forma parcelada, tampouco é parte de uma compra maior.

6.1 LICITAÇÕES CORRELATAS OU SIMILARES

Não há registro de licitações correlatas ou similares para o mesmo objeto no corrente exercício no município.

7 - ALINHAMENTO COM P.C.A

Embora a previsão inicial do PCA – 2026 fosse para o mês de agosto, a licitação está sendo realizada antecipadamente devido à necessidade da Secretaria em relação aos materiais. Ressalta-se que essa antecipação não interfere na participação das empresas, considerando a ampla divulgação do processo, conforme previsto em lei.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos serviços executados.

9 – CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO COMUM OU ESPECIAL

O serviço solicitado é possível de ser executado por qualquer empreendimento do ramo, sem necessidade de conhecimentos deverás exacerbado, logo, entendemos que, também por isso, o serviço é considerado comum, para efeitos de elaboração de processo licitatório.

10 – PRAZO, EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

10.1 A contratada será responsável pela substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, divergências de especificações ou avarias no transporte.

10.2 A quantidade registrada não dá direito a empresa de receber a quantidade total, sendo que somente será pela aquisição solicitada.

10.3 Fique claro aos licitantes, que a quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente o que for necessário, e somente serão pagos os entregues.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

10.4 A contratada se obriga a atender plenamente a execução do objeto licitado, bem como assumir a responsabilidade de garantia sobre o bem prestado. Reservando a Administração Pública o direito de recusá-los caso esteja em desconformidade com as especificações exigidas em edital.

10.5 É obrigação da contratada disponibilizar o produto da seguinte forma:

10.5.1 Fornecer o CBUQ para retirada pela municipalidade, no prazo máximo de 5 dias após recebimento da solicitação.

10.5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

10.6 A Ata terá validade de 12 (doze) meses, após sua assinatura.

10.7 A Ata poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei.

10.8 Na solicitação de compras, estará definida a data da retirada do produto, bem como a quantidade.

10.9 Não há quantidade mínima a ser retirada a cada fornecimento, contudo, buscar-se-á retirar a quantidade condizente com a capacidade de carga do veículo transportador.

10.10 Todos os custos até a disponibilização do objeto para retirada, incluindo transporte, tributos, encargos, substituições por avarias, defeitos ou inconformidades, bem como quaisquer outras despesas necessárias ao perfeito fornecimento, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

11 - CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, verifica-se que a contratação por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa "F" mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender às demandas da Administração Pública Municipal. A solução proposta atende ao interesse público, possibilitando a execução contínua de serviços de recuperação asfáltica e tapa-buracos nas vias urbanas e rurais do Município, contribuindo para a preservação da malha viária, melhoria das condições de trafegabilidade e aumento da segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Além disso, a aquisição do material permitirá a realização de manutenções corretivas de forma ágil e eficiente, reduzindo os impactos causados pelo desgaste natural do pavimento e pelas condições climáticas, evitando a evolução de danos que demandariam intervenções mais complexas e onerosas. Dessa forma, a contratação assegura melhores condições de mobilidade urbana, conservação do patrimônio público e atendimento adequado às necessidades da população, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Catanduvas-PR, 23 de junho de 2026.


JAIR DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS